



NOVO FIES – ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO NOVA FUNCIONALIDADE E CALENDÁRIO

Comunicamos que a Caixa Econômica Federal, no exercício de suas atribuições como Agente Operador do Novo FIES, apresenta a nova funcionalidade para realização de aditamentos extemporâneos pelos estudantes.

A funcionalidade “Pendência de Aditamento” está disponível no SIFESWeb para acesso pelos estudantes, conforme abaixo:

No SIFES o estudante acessa: Contrato FIES > Manutenção > Pendência de Aditamento.



Será possível ao estudante, que teve seu Aditamento de Renovação Iniciado pela CPSA, regularizar os aditamentos de semestres anteriores ao vigente de acordo com as regras já existentes para os aditamentos, sem necessidade de abertura de janela extemporânea.

No mesmo módulo, os alunos poderão efetuar a “Suspensão Temporária” de seus contratos, para semestres anteriores ao semestre vigente, quando necessário.

As informações sobre a funcionalidade e passo a passo para a utilização estão integralmente disponíveis na Cartilha dos Estudantes, no site da CAIXA.

Com o lançamento da funcionalidade “Pendência de Aditamento”, a CAIXA informa abaixo o novo Calendário de Aditamentos Extemporâneos, de forma a permitir que as Instituições de Ensino possam iniciar os aditamentos, conforme regularização pelos estudantes.

Será disponibilizado a cada semana, um dia específico para que as IES iniciem os aditamentos de renovação dos estudantes, para cada semestre indicado.

Data Início	Data Fim	Semestre Alvo
06/05/2024	06/05/2024	1º/2021
13/05/2024	13/05/2024	2º/2021
20/05/2024	20/05/2024	1º/2022
27/05/2024	27/05/2024	2º/2022
03/06/2024	03/06/2024	1º/2023
10/06/2024	10/06/2024	2º/2023

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS AS SUAS IES.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo ou pelas Gerências de Governo da CAIXA vinculadas a região da instituição de ensino.

Brasília, 22/04/2024